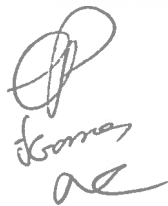


ATA Nº 6

6 de setembro de 2018

Local

Fórum Cultural da Chasa



ATA Nº 6

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas reuniu em sessão extraordinária, no Fórum Cultural da Chasa em Alverca, a Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

A referida sessão foi presidida pela eleita Carlota do Nascimento Borges Bernardo de Pina e secretariada pelas eleitas Maria Fernanda Gomes e Maria Fernanda Neves Dias Comenda.

Estiveram presentes os seguintes eleitos:

MESA DA ASSEMBLEIA

Carlota do Nascimento Borges Bernardo de Pina
Maria Fernanda Gomes
Maria Fernanda Neves Dias Comenda

BANCADA CDU

Vitor Manuel Guterres Torres
Maria Fátima Marte Cachado Silvestre Bernardo
João de Almeida Mendes
António Augusto Marques Sequeira
João Batista Arcadinho

BANCADA PS

José Manuel Morais Chumbo
António Espada Pereira
Maria Manuela Constantino Garcia Barbosa dos Santos
Isabel Alexandra Garcia Barbosa dos Santos
Joana Isabel de Araújo Freitas Simões
Luis Nuno Monteiro Carvalho
Luciana Maria Maia Nelas

BANCADA BE

Amândio Delfino
Rita Margarida Oliveira Aleixo

BANCADA CM

Pedro Manuel Silva Alves

BANCADA CDS

Rui Manuel Valadas Marques

EXECUTIVO

Carlos Manuel Gonçalves
José Carlos Godinho Romão
Carla Alexandra Rebocho Tavares



Fernando Manuel da Encarnação Santos Caio
Joaquim José Cunha Carreira
Felizarda da Conceição Silva Santos Correia
António Carlos Fernandes da Fonseca Dias

A Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, passando de imediato a informar que ao abrigo do Art.º 8º ponto 1, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, na Bancada do PS, João Pedro Pinto Baião e Afonso Lourenço Correia da Costa tinham sido substituídos por Isabel Alexandra Garcia Barbosa dos Santos e por António Espada Pereira, respetivamente.

Na Bancada da CDU, Pedro Filipe Faria Ferreira, por Maria Fernanda Gomes, e na Bancada do BE, João Alexandre Pires Fernandes, por Amândio Delfino.

A Mesa da Assembleia foi assim constituída pela Presidente da Assembleia de Freguesia, a eleita Carlota do Nascimento Borges Bernardo de Pina, a 1ª Secretária, a eleita Maria Fernanda Gomes e a 2ª Secretária, a eleita Maria Fernanda Neves Dias Comenda.

De seguida a Presidente da Assembleia deu início à Sessão Extraordinária, saudando os membros do executivo da Junta de Freguesia, os eleitos das Bancadas da Assembleia e público em geral.

A Presidente da Assembleia passou ao primeiro e único ponto da Ordem do Dia, **Aprovação da Deliberação sobre Transferência de Competências para as Autarquias Locais**, passando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para apresentação do ponto em questão.

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes e explicou que após apreciação da Lei 50/2018, que transfere para as juntas de freguesia um elenco de responsabilidades em áreas fundamentais, como a educação, saúde, protecção civil, ação social, entre outras, estabelecendo um quadro de transferências de competências, no entanto, nesta lei não existe um regulamento para definir a aplicação nem os meios financeiros e humanos, para que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia alcançassem com esta responsabilidade. Desta forma, o Executivo entendeu não assumir estas novas competências, a partir de 1 de janeiro de 2019, e devido à obrigatoriedade de pronúncia até 15 de setembro de 2018, sobre aceitação ou não destas novas competências, trouxe este assunto à Assembleia para que a mesma se pronunciasse e que aprovasse a não aceitação.

Referiu ainda que, independentemente de a maior parte das Autarquias já terem assumido grande parte destas competências, havia uma grande separação entre negociação e aceitação, e que naquele momento o que se colocava era uma grande indefinição em aceitar algo que não se sabia o que vinha a acompanhar.

Disse ainda que estes processos deveriam ter sempre prazos com espaço de tempo mais alargado, o que não acontecia, pelo que esperava que a Assembleia aprovasse a não aceitação.

Terminada a intervenção do Presidente da Junta, sobre o ponto da Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia passou ao período das intervenções das Bancadas, dando a palavra ao eleito José Chumbo da Bancada do PS, que apresentou os seus cumprimentos, e sobre esta Delegação de Competências começou por referir o ofício do Senhor. Ministro da Administração Interna, dizendo que no mesmo está explícito

P
J. Gomes
al

que a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, só se tornará uma realidade após aprovação dos diplomas que a sustentam.

Disse também que independentemente da Lei ter os seus prazos, tinha de ser negociada, e que tanto a Associação Nacional de Freguesias, como a Associação Nacional de Municípios, são Entidades Idóneas envolvidas neste processo e que assumiram o compromisso nestas negociações.

Referindo a intervenção do Presidente da Junta, sobre esta matéria, disse o mesmo ter razão quando referiu que as Autarquias já assumiram uma grande parte destas competências, e que o fazem através dos acordos Inter-Administrativos já assinados.

Terminando a sua intervenção disse que a Bancada do PS não via necessidade de discutir este ponto, pois tudo estava ainda numa fase de negociação e que havia que aguardar.

Seguidamente, interveio o eleito Pedro Alves da Bancada da CM, que após cumprimentar todos os presentes, passou a ler uma Declaração sobre a Lei nº 50/2018, que sucintamente, refere que devido à inexistência de regulamentação das competências, bem como desconhecimento dos montantes financeiros que as suportam, a aplicabilidade e a eficácia do cumprimento do prazo dado para pronúncia até 15 de setembro é inviável.

No mesmo documento refere ainda que o Executivo da Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, deverá aprofundar este projeto de descentralização como forma de melhor servir os cidadãos.

Logo de seguida, passou-se a palavra à eleita Rita Aleixo, da Bancada do BE, que cumprimentou todos os presentes, passando de imediato a ler uma Declaração de Voto sobre as Descentralizações de Competências para as Autarquias, onde está expresso grande preocupação sobre os moldes desta transferência, que poderá pôr em risco a capacidade das mesmas prestarem um serviço público de qualidade aos cidadãos, sem recorrerem a Entidades privadas.

O documento refere também que Autarquias com maiores recursos irão conseguir prestar serviços com mais qualidade, contrariamente às de menos recursos que não terão condições para o fazer.

Antes de terminar a sua intervenção, expressou o apoio e a concordância da sua Bancada, com a proposta do Executivo da não aceitação destas novas competências já em 2019.

Seguidamente interveio o eleito Rui Valadas da bancada do CDS, que após cumprimentar todos os presentes, passou a ler um documento sobre esta nova Delegação de Competências, que em termos gerais partilha do sentimento geral, sobre os moldes em que a mesma está a ser feita e da sua indefinição sobre muitas matérias.

Foi dada a palavra ao eleito Vítor Torres da Bancada da CDU, que após cumprimentar todos os presentes, iniciou logo a sua intervenção, referindo que aquela Lei fora aprovada na Assembleia da República, assim, para todos os efeitos, estava em vigor, daí a não haver concordância sobre a mesma, havia que tomar uma posição até à data pretendida.



Mencionou a mesma abranger muitos setores fundamentais e relevantes e nada ser claro no momento presente, pelo que a posição da sua Bancada era a da não aprovação.

Deu-se a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que disse concordar com o que fora dito pelas Bancadas; referiu a questão de diplomas ainda não aprovados, a parte compensatória que não se sabia também como seria, e falando sobre as competências disse que esta Lei refere que elas devem ser iguais no âmbito Municipal, mas havia que ver as diferenças não só a nível de dimensão em área, bem como populacional.

Referindo ainda a parte remuneratória, falou sobre as verbas que são transferidas diretamente do Estado para as Autarquias e as que são transferidas diretamente das Câmaras Municipais, dizendo também que não se faz trabalho sem capacidade financeira, definida e determinada, e que no contexto atual a posição do Executivo era dizer Não e comunicar à DGAL que não se aceitava esta transferência de competências.

O eleito José Chumbo da Bancada do PS, interveio, dizendo que no contexto geral concordava com o que fora dito pelo Presidente da Junta, e que esta Lei estava confusa, havia matéria que tinha de ser legislada, mas que havia que confiar nas Entidades que estavam a negociar todo o processo, sendo que tanto a ANMP como a ANAFRE são idóneas, havia que aguardar, não havendo necessidade de tomar uma posição naquele momento.

O eleito Rui Valadas da Bancada do CDS, pediu a palavra e questionou o Presidente do Executivo sobre a exigência de pronúncia por carta, sobre aceitação ou não desta Delegação de Competências, visto que em comunicado da DGAL estava explícito que as Autarquias Locais estavam dispensadas de comunicação sobre aquela matéria, e também em informação do Ministério da Administração Interna referia que as deliberações dos órgãos Autárquicos não tinham valor jurídico.

Seguiu-se intervenção do eleito António Sequeira da Bancada da CDU, que sobre esta Descentralização e referindo áreas como a Educação e a Saúde, referiu a desresponsabilização do Estado, usando a frase “ entregar uma espingarda sem gatilho “, e que ia ser um problema de todos os Autarcas independentemente da força política que esteja, quando as Autarquias não conseguirem exercer as funções sociais que competem ao Estado.

Disse ainda que Descentralizar sim, Proximidade sim, mas com cuidado.

O eleito Amândio Delfino da Bancada do BE, referiu que a posição relativa a esta Descentralização era mais ou menos unânime, e que visto haver prazo definido para pronúncia sendo a data limite até 15 de setembro de 2018, não se poderia perder a oportunidade, pois não haveria voto à posterior.

A Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao eleito José Chumbo da Bancada do PS, que se referindo à intervenção do eleito António Sequeira da Bancada da CDU, leu algumas alíneas desta Lei 50/2018, dizendo ainda que os receios ou anseios não eram reais, pois segundo as Entidades que estão a negociar este processo, prevê-se chegar a um acordo em 2019, para a publicação do normativo que irá sustentar a Lei.

OP
Gomes
ac

Disse ainda estar convicto que nem a Associação Nacional de Municípios, nem a Associação Nacional de Freguesias, estará na disposição de prejudicar os seus, daí ter alguma dificuldade em entender a razão de ter de se votar, pois havia que confiar em quem está a negociar.

Em resposta ao eleito José Chumbo da Bancada do PS, o eleito António Sequeira da Bancada da CDU, disse não entender a razão desta data de 15 de setembro para pronúncia, se estão em negociações; disse ainda que o poder de autonomia e de decisão ia ser muito pouco, utilizando a expressão de “paus mandados”, deixando claro que a CDU iria rejeitar esta Descentralização.

Seguiu-se intervenção do eleito Pedro Alves da CM, que referiu a expressão de “paus mandados” utilizada por António Sequeira da CDU, e disse que esta Lei até é uma excelente oportunidade para mais tarde se poder negociar doutra forma; que a mesma é somente uma Lei quadro e carece de aprovação de novos decretos, pelo que segundo a sua opinião, não lhe parecia relevante aquela discussão e que não fazia qualquer sentido dar um parecer negativo.

Deu-se a palavra ao eleito Luís Carvalho da Bancada do PS, que começou por dizer que esta Lei quadro só produz efeitos após aprovação de diplomas legais de âmbito sectorial pelo governo.

Referiu a carta do Sr. Ministro, e que não havia nada para deliberar, o PS apoiaria incondicionalmente a descentralização.

Disse ainda que o PCP não esperava pela edição e publicação dos decretos-lei sectoriais, negando-os sem os conhecer; negava a descentralização e que acreditava em barreiras que não existiam, utilizando o termo “desistem antes de começar”.

Seguiu-se intervenção do eleito António Sequeira da Bancada da CDU, referindo que sobre o que fora dito por Luís Carvalho do PS, nada tinha a ver com a realidade.

E continuando, referiu que a Assembleia tinha todo o direito ou bem ou mal de reagir, e que o PCP sempre esteve na frente da construção do Poder Local Democrático e que defendia a descentralização, só que não podia concordar é que fosse delegado nas Autarquias, responsabilidades que são do Governo Central.

Voltou a usar da palavra a eleita Rita Aleixo do BE, que questionou o facto da razão de imposição de uma data para pronúncia, se a Lei não estava definida.

Disse ainda que descentralização sim, mas não à custa da degradação do serviço público e cultura.

Não havendo mais intervenções das Bancadas, a Presidente da Assembleia deu início ao período reservado à intervenção do público, dando a palavra ao Sr. Luis Bernardo, o qual referiu o problema do lixo que não era recente mas sim um problema de há muitos anos.

Disse também que a informação e sensibilização das pessoas era importante, exemplificando com a situação dos monos, dizendo que apesar de haver dias definidos para essa recolha, se não houver um contacto prévio, esse serviço não é feito, o que é lamentável.

Não havendo mais inscrições por parte do público, foi dada a palavra ao Presidente da Junta que começou por agradecer o contributo dado pelo Sr. Luis Bernardo, e sobre a questão apresentada disse haver deficiências notórias principalmente na recolha de recicláveis, mais acentuadamente nos plásticos.



Referiu que era necessário uma maior frequência na recolha, mais equipamentos, e também mais cidadania, sendo que alguns comerciantes, por vezes, também não têm cuidado no depósito de lixos, bem como particulares que colocam lixo doméstico no chão, com todos os problemas que daí advêm, inclusive aparecimento de ratos e baratas.

Disse que aos fins de semana este problema se agrava acentuadamente, e sobre a recolha dos monos, informou ser ainda da responsabilidade da Câmara, pois falta consolidar locais para depósito dos mesmos, e só após essa situação estar resolvida, passará para a responsabilidade da Junta, terminou ainda dizendo que sem cidadania não há higiene pública.

Continuou a sua intervenção e em resposta à Bancada do PS, começou por dizer que há um conjunto de Municípios que votaram não aceitar a delegação de competências. Disse também que em relação à Associação Nacional de Freguesias bem como à Associação Nacional de Municípios, tendo um maior peso o PS, em âmbito de negociação, não havia determinação no confronto com o Governo.

Em resposta à Bancada do BE, disse que tinham colocado o cerne da questão, e o fundamental era se iam ou não aceitar esta Delegação de Competências já em 2019, e caso não aceitassem, teriam de o comunicar.

Disse também que não havia que confundir a autonomia do Poder Local, a Freguesia era autónoma, e deveria pronunciar-se em igual com qualquer outro órgão em caso de não aceitar esta delegação já em 2019.

Sobre financiamentos, disse que ter-se-á de criar vários níveis para o Poder Local, porque há transferências de verbas que vêm do Estado, outras diretamente do Município, irá haver Autarquias com mais e outras com menos valor.

Sobre meios humanos e técnicos irá também haver necessidades acrescidas e não há qualquer definição nesse âmbito, por todos estes fatores dever-se-á esperar por 2019.

Foi dada novamente a palavra ao eleito José Chumbo da Bancada do PS, que se referindo à intervenção do Presidente da Junta, disse não concordar com algumas afirmações, e que se não houver confiança nos órgãos que nos representam, quando se está lá dentro, vota-se ou então sai-se.

Disse ainda que estranha a posição do PCP relativa a esta Delegação de Competências, pois anteriormente desconhece que tenha sido tomada qualquer posição oficial.

Falou ainda da transferência da loja do Cidadão para as Juntas, pois disse que as outras delegações até já estão em prática.

Referiu também que há órgãos fiscalizadores deste processo, inclusive a Assembleia da República.

O Presidente da Junta voltou a usar da palavra referindo que no essencial já estava debatida toda a questão, e que não estava contra a transferência de competências, havia, no entanto, que negociar e caso se aceitasse ou não, quando todas as matérias estiverem definidas, se não for em 2019 será em 2020, e que a questão se prendia naquele momento com a pronúncia, daí a não aceitação.

O eleito José Chumbo da Bancada do PS, voltou a intervir, leu um comunicado emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e terminou dizendo que não existia matéria para haver pronúncia.

Não havendo mais intervenções das Bancadas a Presidente da Assembleia colocou o documento à **votação, tendo o mesmo sido rejeitado com dez votos contra e nove votos a favor.**

A Presidente da Assembleia, solicitou à eleita Maria Fernanda Neves Dias Comenda, segunda secretária, que lesse a ata minuta nº 6, a qual foi votada e aprovada por unanimidade, encerrando de seguida a sessão.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Carla de Jesus

A Primeira Secretária

Maria Fernanda Gomes

A Segunda Secretária

Maria Fernanda Neves Dias Comenda